**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 90 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.  
  
  
MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe(m) a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**  
  
Objetivo do Gasto: Contratar serviços de análises de água

Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

classificação Orçamentária: 02.11.01.10.122.0003.2122 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e Pessoa jurídica

Ficha: 577

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DEDUÇÕES**  
Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A emenda tem por finalidade disponibilizar recursos para a contratação de serviços de análises devido reclamações constante da população em relação a má qualidade da água e contaminação.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| Vereador |